Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Município de Formiga a conceder subvenção social, abrir crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF, inscrita no CNPJ sob nº 20.920.252/0001-46, subvenção social no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º Para atender às despesas do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.08	**Secretaria de Educação**	
1236700000.077	Subvenção Social à ASADEF	
335043	Subvenções Sociais	R$ 4.000,00
	TOTAL	**R$ 4.000,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período de 2002/2005, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Subvenção Social à ASADEF".

Art. 3º Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.08	**Secretaria de Educação**	
1236412060.020	Subvenção Social – ASFOR – Assoc. Cultural Formiguense	
335043	Subvenções Sociais	R$ 4.000,00
	TOTAL	**R$ 4.000,00**

REPUBLICADO
30/09/2005

PUBLICADO
23/09/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2005.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de setembro de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
23/09/2005